



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2023

**EMENTA: EXTINGUE CARGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art.1º. Esta resolução dispõe sobre a extinção de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.2º. Ficam extintos os cargos de motorista parlamentar e atendente legislativo, descritos na Resolução n.º 7/2004.

Art.3º. Ficam modificados os quantitativos dos cargos descritos na Resolução n.º 7/2004 da seguinte forma:

I- 2 (dois) Guardião de Patrimônio;

II- 3 (três) Auxiliar de Limpeza.

Parágrafo único: os cargos descritos neste artigo serão extintos, na medida da respectiva vacância.

Art.4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da Resolução n.º 7/2004.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de ____ de 2023.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Carlos Gomes
Vereador - 2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente medida justifica-se para readequação do quadro administrativo da Câmara Municipal de Barra do Piraí, ressaltando que os cargos de auxiliar de limpeza e guardião de patrimônio serão extintos, na medida de sua vacância.

As medidas adotadas visam adequar a Câmara Municipal de Barra do Piraí para atender os anseios da população, notadamente, regulamentando o funcionamento para melhor interesse público.